



PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por mais 2 (dois) anos, a contar do término da validade, os concursos públicos para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior e os Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto abaixo relacionados, conforme disposto no Art. 12 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

CONCURSOS PÚBLICOS

CPD Nº – DEPARTAMENTO	ÁREA / SUBÁREA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
015/2017 - DECED	GESTÃO EDUCACIONAL	DOU de 13/03/2017 - seção 3, pág.36	DOU de 26/05/2017 - seção 3, pág. 28
011/2017 - DEALI	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS/PROJETOS AGROINDUSTRIAIS	DOU de 08/03/2017 - seção 3, pág. 33	DOU de 30/05/2017 - seção 3, pág. 31

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

CPD Nº – DEPARTAMENTO	ÁREA / SUBÁREA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
017/2017 - DMUSI	EDUCAÇÃO MUSICAL/PERCEPÇÃO MUSICAL	DOU de 04/04/2017 - seção 3, pág. 33	DOU de 16/05/2017 - seção 3, pág. 33)

São João del-Rei, 02 de abril de 2019.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas